MENSAGEM DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador **AMAURI LOVATO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 009/2016, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei em anexo, "Dá denominação a Próprio Público que especifica *e dá outras providências"*

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2016, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
21 JUN. 2016

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2016

"Dá denominação a Próprio Público que especifica *e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 69, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art.1º - Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **Vicente Romano Lovato, vereador "VICENTE LOVATO",** o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Odete Pereira nº 100, Jardim Ipê, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 21 / 06 /2016

Secretário

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei Ordinária nº 009/2016, cujo objeto é "Dá denominação a Próprio Público que especifica *e dá outras providências"*

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem ao Sr. Ex Vereador Vicente Romano Lovato, nascido em Colombo no dia 21/08/1933, morou em Canelão no Município de Rio Branco do Sul durante vinte anos, trabalhou na lavoura junto com seus pais, depois, tornou-se motorista de caminhão mais de trinta anos. Era um homem católico e de muita fé.

Casou-se então com Floripa Perussi Lovato, onde tiveram 7 filhos, com os filhos crescendo, estudando e iniciando seus trabalhos, em 1975 fundou a CALCOAGRO Indústria de Calcário, para poder acompanhar de perto seus filhos.

Em 1980 ingressou na política, onde foi vereador por três mandatos consecutivos, foi um Vereador que trabalhou pelo nosso município, principalmente pela infraestrutura de nossos bairros, em suas pavimentações e drenagens, e também as estradas rurais. Enfim, sempre lutou para que nossos munícipes tivessem dias melhores, recebendo sempre um bom reconhecimento dos eleitores e amigos nas eleições disputadas.

O ex-vereador Vicente Lovato deixou um vasto círculo de amigos em Almirante Tamandaré e região metropolitana, e uma extensa folha de serviços prestados ao município.

Seu legado vivencial e político, colocado em prática no diálogo e na troca de experiências, com coerência e ética num convívio marcante e cativante foram além de sua pessoa para enobrecer o próprio trabalho.

Foi um grande desportista amador, foi um importante incentivador do esporte, em especial do *futebol amador* do município de Almirante Tamandaré. Cabendo até mesmo uma grande homenagem da crônica esportiva de nosso Estado á sua pessoa.

Esperamos que esta homenagem póstuma expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município.

É a justificativa.

Considerando a importâncias destas alterações legislativas contamos com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa, **solicitando aprovação do presente Projeto de Lei**, apresentamos nossos agradecimentos, para apreciação do presente Projeto de Lei, sendo esta a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 21 / 06 / 2016

Secretário

CARTÓRIO OAR RAUEN

República Federativa do Brasil

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
E
14º TABELIONATO

OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TITULAR

RUA PRESIDENTE FARIA, 421 - LOJA 02 - CENTRO - FONE/FAX: (41) 3222-0933
CEP: 80020-290 - **CURITIBA - PR**

LIVRO C-154 FOLHA 220 TERMO Nº 032483

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 18 de janeiro de 2006, o assento do óbito de: -.*.*.*

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

OBJETO:	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFÂNCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS, DENOMINADA CMEI JD. IPÊ, COM ÁREA TOTAL DE 954,71 m2.**
LOCALIZAÇÃO:	R. ODETE PEREIRA, 100
EMPRESA CONTRATADA:	CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE / Nº:	EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2012b
VALOR DE CONTRATO:	R$ 1.482.198,54
VALOR EXCUTADO	R$ 1.482.198,54
DATA DE INÍCIO:	11/11/2013
DATA DO TÉRMINO:	28/09/2015

Declaramos que os serviços da obra acima referenciada foram executados em observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Almirante Tamandaré, 28 de Setembro de 2015.

DUARTE JOSÉ CORRÊA
Eng. Civil CREA: PR-8.636/D
FISCAL DA OBRA

WILSON WIECK
CPF 015.394.668-76
CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.

ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF 574.415.029-34